

DECRETO Nº. 22.06.001/2022, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 24 DE JUNHO DE 2022 NO ÂMBITO
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL.

LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO, Prefeito Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO a relevância da celebração do dia de São João no calendário religioso e cultural pátrio que dar-se-á no dia 24 (vinte e quatro) de junho do corrente ano, em atenção às comemorações próprias da cultura brasileira que ocorrem tradicionalmente em todo o país;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO no dia 24 de junho de 2022, com a suspensão das atividades administrativas nas repartições públicas Municipais.

Art. 2º - Os serviços que, por sua natureza, são considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, não se aplica o disposto neste decreto, devendo ser assegurado pleno atendimento à população.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

Data e local supra.



LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACÊDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL